



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 6 de junho de 2018.

Ofício Nº 476/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	476 / 18 PM
DATA	06 / 06 / 18
HORÁRIO	10:00 hs.
<i>[Assinatura]</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 1.837/2018-C.M., de 24 de abril de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 30/2018** ao Projeto de Lei nº 108/2017, de autoria do Vereador Marinho Sampaio, que “**DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DAS REDES PÚBLICA E PARTICULAR, LOCALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONTENDO OS NÚMEROS DO DISQUE DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS, VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 5 de junho de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.191, de 6 de junho de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**